

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.597, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 3.583, de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.583, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2025, Edição 1.870, em razão de erro de numeração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 20 de fevereiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro